



ATA Nº 25

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no dia dez de dezembro, do ano dois mil e dezoito.

----- Aos dez dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezoito, pelas catorze horas e trinta minutos, encontrando-se presentes os Senhores, António Jorge Fidalgo Martins, Jorge dos Santos Rodrigues Fernandes, António dos Santos João Vaz, Sérgio Augusto Pires e António Eduardo Lopes Padrão, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, comigo, António Alberto Lopes Coelho, Técnico Superior desta câmara municipal, teve lugar a reunião referida, na sala de reuniões do edifício da Casa da Cultura da Câmara Municipal de Vimioso, por motivos de obras de Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho.

----- ORDEM DO DIA

----- PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO -----

----- PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIMIOSO E A ALTICE PORTUGAL: Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente o protocolo em título, celebrado no passado dia seis do mês em curso, que tem por objeto acordar as condições de colaboração com vista à expansão da rede de fibra ótica no Concelho de Vimioso, identificar e implementar iniciativas que respondam às necessidades e desafios do concelho, assumindo a Altice o compromisso de expandir a rede de fibra ótica a mais de 75% do número de fogos do Concelho de Vimioso.

----- Foi deliberado, por unanimidade, ratificar a aprovação daquele protocolo.

----- FEIRA DE ARTES, OFÍCIOS E SABORES DE VIMIOSO – 2018: Pelo Senhor Presidente da Câmara foi informado o executivo que vão ser celebrados protocolos com as diversas entidades cooperantes na realização da Feira de Artes, Ofícios e Sabores de Vimioso, estabelecendo as respetivas condições de intervenção, participação e colaboração na realização do evento.

----- Neste sentido apresentou as seguintes minutas dos protocolos:

-- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIMIOSO E O CENTRO SÓCIO CULTURAL DE VIMIOSO** - estabelece as condições para a realização do Festival Intergeracional da Canção, o Festival de Folclore e o Concurso da Doçaria da Castanha;

-- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIMIOSO E O CLUBE DE CAÇA E PESCA DE VIMIOSO** - estabelece as condições para organização da Montaria ao Javali;



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

[Handwritten signatures in blue ink]

— **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIMIOSO E O MOTO CLUB VIMIOSO “FURÕES”** - estabelece as condições para organização de um Raid TT;

— **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIMIOSO E A COOPERATIVA AGRO PECUÁRIA MIRANDESA** - estabelece as condições para realização do Festival da Posta Mirandesa.

----- Analisados os termos dos referidos protocolos, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as respetivas minutas.

----- **SITUAÇÃO FINANCEIRA** -----

— **RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** Presente o resumo diário da tesouraria, datado do dia sete do mês corrente, verificou-se existir um total de disponibilidades financeiras no valor de 2 490115,44 euros.

— **PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - ANO 2018:**

— **MODIFICAÇÃO Nº 26 – ALTERAÇÃO Nº 19:** Presente a modificação/alteração em epígrafe, no valor de 36 000,00 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

— **ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA - ANO 2018:**

— **MODIFICAÇÃO Nº 26 – ALTERAÇÃO Nº 24:** Presente a modificação/alteração ao orçamento da despesa, no valor de 107 000,00 euros, correspondendo 97 000,00 euros a despesas correntes e 10 000,00 euros a despesas de capital, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **EMPREITADAS E OBRAS PÚBLICAS** -----

— **CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA “REDUÇÃO ANUAL DO CONSUMO DE ENERGIA PRIMÁRIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA E CÉNICA LED” - Adjudicação:** Presente o relatório final do júri do procedimento em título, elaborado ao abrigo do disposto no artigo 148.º do CCP, que conclui pela classificação em primeiro lugar da proposta apresentada pela firma *ETE- Empresa de Telecomunicações e Eletricidade, Lda.*, do preço de 784 105,29 euros, foi deliberado, de acordo com este relatório, adjudicar a esta concorrente.

----- Neste sentido, em cumprimento do disposto no artigo 290.º-A do CCP foi deliberado designar gestor do contrato a Sr.ª Secretária do Gabinete de Apoio à Presidência, Analisa Cavaleiro Martins.

----- Presente ainda neste contexto a minuta do contrato, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la e submetê-la à aprovação da adjudicatária, nos termos e para efeito dos artigos 100º e seguintes do CCP.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- **AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS:** Presente o auto de vistoria e medição de trabalhos referente à seguinte obra:

- **Interface de Transportes – Interface Rodoviária de Vimioso** - Auto nº 9 de trabalhos normais, datado do dia 07 do mês corrente, do valor de 5050,00 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo.

----- **CONSTRUÇÃO / RECONSTRUÇÃO DE AÇUDES NO RIO MAÇÃS PARA REFORÇO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA - Suspensão de Trabalhos:** Presente um pedido de suspensão dos trabalhos do empreiteiro da obra em título apresentado, justificando que não se encontram reunidos os pressupostos técnicos necessários à execução dos trabalhos por motivo de aumento de caudal do rio, devido a chuvas, propondo-se reiniciar os trabalhos logo que estejam reunidas as condições necessárias para a continuação daqueles trabalhos e, analisada neste âmbito a informação nº 424, de 30/11/2018, da Técnica Superior, Sofia Maria Ventura Diz, informando que a suspensão dos trabalhos nas situações referidas tem assento legal nos termos do artigo 369.º do CCP, devendo neste sentido e ao abrigo do artigo 298º do mesmo código, ser definida uma data para continuação dos trabalhos, sugerindo neste sentido o dia 01 de julho de 2019, o que implicará a conclusão da obra em 21 de novembro do mesmo ano.

----- Considerando a justificação do empreiteiro e a fundamentação legal expressa na informação técnica analisada foi deliberado por unanimidade autorizar a suspensão dos trabalhos da obra em apreço até ao referido dia 01 de julho do próximo ano.

----- **INTERFACE DE TRANSPORTES – INTERFACE RODOVIÁRIA DE VIMIOSO -**

— **Comunicação de Contrato de Subempreitada:** Foi presente uma comunicação do empreiteiro da obra em título, comunicando que, nos termos do nº 1 e 2 do artigo 383.º do CCP, celebrou contrato de subempreitada com a firma Serralharia Mecânica Mogaeuropa, Lda., com sede na Zona Industrial Castelinho, em de Mogadouro, para realização dos trabalhos da Estrutura Metálica daquela obra.

----- Apresentou, para o efeito, o respetivo Contrato de Subempreitada com a referida firma, alvará do subempreiteiro, declaração profissional do técnico desta empresa e seguro.

----- Neste contexto foi presente a informação nº 427, de 05/12/2018, conjunta do Chefe da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Obras, Vítor Filipe Afonso Ventura, e da Técnica Superior, Sónia Cristina Numes Maria, onde se interpreta o disposto nos artigos 383.º, 384.º, 386.º e 320.º do Código dos Contratos Públicos, referindo que, nos termos desta última norma legal; “ ... sempre que o potencial subcontratado se encontre habilitado e reúne as capacidades técnica e financeira, nos termos previstos nos artigos anteriores, o contraente público apenas pode recusar a subcontratação no contrato ou negar a sua autorização na fase execução quando haja fundamentado receio de



que a sua subcontratação envolva um aumento de risco de incumprimento das obrigações emergentes do contrato." Citação.

----- Face ao exposto na informação analisada e às normas legais nesta citadas, foi deliberado, por unanimidade, não recusar a subcontratação em causa posto que sobre a mesma nos termos em que se processou não se levanta qualquer incumprimento dos requisitos impostos nas normas legais referidas ou receio de aumento de risco de incumprimento de obrigações contratuais.

--- **Alteração do Técnico Responsável pela Direção Técnica da Obra:** Foi presente uma comunicação do empreiteiro da obra em título relativa à substituição da atual Técnica Responsável pela Direção Técnica daquela obra, pela Técnica, Dulce Raquel Moutinho de Azevedo, inscrita na Ordem dos Engenheiros sob o n.º 3342.

----- Analisada neste sentido a informação conjunta n.º 429, de 06/12/2018, do Chefe da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Obras, Vítor Filipe Afonso Ventura, e da Técnica Superior, Sónia Cristina Nunes Maria, que conclui no sentido de que a técnica agora proposta reúne os requisitos exigíveis à obra, bem como o definido no caderno de encargos, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a substituição requerida da referida técnica.

— **INSTALAÇÃO DE PAINÉIS DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO EM VIMIOSO – Pedido de liberação de caução:** Presente um pedido da firma TRAFIURBE, S. A., solicitando a liberação da caução da obra em título, prestada pela Garantia Bancária n.º 980147008104 alegando estarem cumpridas todas as obrigações inerentes àquela obra, e, analisada a informação n.º 421, de 26/11/2018, do Chefe da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Obras, Vítor Filipe Afonso Ventura, que conclui, entre outras circunstâncias, que as obrigações contratuais relativas à obra em apreço se extinguem com a prestação da garantia técnica de cinco anos contada da receção provisória celebrada a 09 de novembro de 2009, pelo que segundo aquela cláusula a caução se encontra em condições de ser libertada na sua totalidade.

----- Face à informação analisada, considerando que se encontra largamente cumprido o prazo para libertar a caução da obra referida foi deliberado, por unanimidade, libertar na sua totalidade a caução da obra.

— **CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** —

— **REALIZAÇÃO DO FILME DE APRESENTAÇÃO, PRODUÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSOS (LIVROS DE INTERPRETAÇÃO DO TERRITÓRIO E PRODUÇÃO DE ROTEIROS, FOLHETOS E MAPAS), CONCEÇÃO DA IMAGEM GRÁFICA E DO MANUAL DA MARCA, CRIAÇÃO DO SITE DA INTERNET E CRIAÇÃO E ANIMAÇÃO DOS PERFIS NAS REDES SOCIAIS E REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO RIOS SABOR E MAÇÃS – VALORIZAÇÃO DA EXCELÊNCIA DO PATRIMÓNIO NATURAL DOS RIOS SABOR E MAÇÃS E CONSOLIDAÇÃO DO P.I.N.T.A. COMO ÂNCORA DA SUA VISITAÇÃO – Entrega dos elementos referentes às fases 4.1 e 4.2:** Presente a informação n.º 88/2018-DAT, datada do dia dezasseis do mês em curso, do responsável, Gonçalo Alexandre Gonçalves Alves, informando que o prestador dos serviços em título procedeu à entrega dos elementos previs-



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

tos na alínea o) - *Ação 4.1- Realização de 4 ações de promoção de forte impacto* e na alínea p) – *Ação 4.2 – Realização de 12 ações de promoção em eventos (feiras, festivais entre outros), da Clausula 5ª do Caderno de Encargos, concluindo que poderão ser aprovadas as entregas dos elementos relativos às citadas fases.*

----- Foi deliberado, de acordo com a informação, aprovar os elementos entregues.

----- **ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE DINAMIZAÇÃO DO TURISMO DE NATUREZA NO ÂMBITO DO PROJETO RIOS SABOR E MAÇÃS – VALORIZAÇÃO DA EXCELÊNCIA DO PATRIMÓNIO NATURAL DOS RIOS SABOR E MAÇÃS E CONSOLIDAÇÃO DO P.L.N.T.A. COMO ÂNCORA DA SUA VISITAÇÃO – Análise dos elementos entregues relativos à Fase/Rúbrica 1- *Realização de 100 atividades orientadas* e Fase/Rubrica 3 – *Realização de 6 atividade lúdico-pedagógicas no decorrer de eventos*: Presente a informação nº 89/2018-DAT, datada do dia dois do mês em curso, do responsável, Gonçalo Alexandre Gonçalves Alves, informando que procedeu à análise dos elementos previstos no nº 1 da *Cláusula 8.ª* do Caderno de Encargos relativos às execução de 8 atividades do Caderno de Encargos da *fase/rubrica da alínea c)* da cláusula 5ª e previstos na alínea a) 1- *Realização de 6 atividades, lúdico-pedagógicas no decorrer de eventos*, apresentados pelo prestador daqueles serviços, concluindo, assim, que poderão ser aprovadas as atividades referentes àquela fase.**

----- Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação analisada aprovar os elementos entregues comprovativos da realização daquelas fases.

----- **PRORROGAÇÃO DE PRAZO:**

----- **CONSULTA PRÉVIA PARA EXECUÇÃO DE REDE SECUNDÁRIA DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL ASSOCIADA À REDE VIÁRIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VIMIOSO - 2018 - Lote 1 – *Prorrogação de Prazo***: Presente a informação nº 90/2018DAT, datada do dia seis do mês em curso, do responsável, Gonçalo Alexandre Gonçalves Alves, relativa ao pedido de prorrogação de prazo de 60 dias, apresentado pelo prestador dos serviços em título, José Eduardo Martins Rodrigues, informando que a *Clausula 7ª* do caderno de encargos do procedimento prevê a prorrogação de prazo; seja por iniciativa do prestador, seja do contratante, complementando que, efetivamente, ocorreram períodos de inatividade nos meses de julho, agosto e setembro, resultantes de riscos de incêndio máximos decretados pela administração central.

----- Foi deliberado por unanimidade, de acordo com a informação conceder a prorrogação de prazo solicitada.

----- **CONSULTA PRÉVIA PARA EXECUÇÃO DE REDE SECUNDÁRIA DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL ASSOCIADA À REDE VIÁRIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VIMIOSO - 2018 - Lote 2 – *Prorrogação de Prazo***: Presente a informação nº 91/2018DAT, datada do dia seis do mês em curso, do responsável, Gonçalo Alexandre Gonçalves Alves, relativa ao pedido de prorrogação de prazo de 90 dias, apresentado pelo prestador dos serviços em título, Luís Miguel Xavier Vicente, informando que a *Clausula 7ª* do caderno de encargos do procedimento



prevê a prorrogação de prazo; seja por iniciativa do prestador, seja do contratante, complementando que, efetivamente, ocorreram períodos de inatividade nos meses de julho, agosto e setembro, resultantes de riscos de incêndio máximos decretados pela administração central.

----- Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação conceder a prorrogação de prazo solicitada.

----- **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO** -----

----- **DESPACHO NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:**

----- O Sr. Presidente da Câmara informou o executivo, que, no âmbito da delegação das competências que lhe foram delegadas por esta câmara municipal em reunião ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2017, ao abrigo do n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deferiu o seguinte pedido de licenciamento de operação urbanística:

- **Adelaide Cristina Vaz Jornalo** – Construção de uma habitação unifamiliar, sita na localidade de Junqueira,

foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.

----- **VISTORIA PARA AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO:**

----- **Agripino de Jesus Pires Vinhão:** Presente o auto de vistoria datada do dia três de dezembro do mês em curso, da respetiva comissão nomeada para o efeito, relativo à vistoria efetuada ao edifício de habitação unifamiliar do munícipe em título, inscrito na matriz predial urbana da extinta freguesia de Campo de Víboras sob o artigo 1116, para efeitos de autorização de utilização, auto que conclui que o edifício, face ao projeto licenciado nesta câmara, apresenta ligeiras alterações quanto à implantação, à área da cave, à distribuição da compartimentação do 1º andar e no que respeita aos alçados laterais, concluindo que não existe correspondência entre o edificado e o licenciado, sendo, ainda, dever do proprietário, no âmbito deste procedimento, nos termos do artigo 50º do Decreto-Lei nº118/2013, em conjugação com a Portaria nº 349-C/2013, apresentar, certificado térmico e ficha, prevista resumo nesta normas.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto analisado e em sua concordância, notificar o requerente dos procedimentos a seguir para efeitos de regularização do licenciamento do edifício em causa e posterior obtenção da respetiva licença de utilização.

----- **PEDIDO DE PARECER PARA CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:**

----- **Emília da Conceição Correia Carvalho:** Presente a informação nº 422, datada do dia 28 do mês findo, do Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, relativa ao pedido de parecer para constituição de compropriedade sob o prédio inscrito na Matriz Predial Rústica da Freguesia de



Pinelo, sob o artigo 2171, requerido pela munícipe em título, a constituir entre esta e Lúcia de Fátima Lourenço Rodrigues, informação que conclui que o pedido em apreço resulta do facto da requerente ter, por lapso, no ato de registo da herança em que ambas são titulares, ter registado aquele prédio apenas em seu nome quando na realidade o prédio pertence a ambas na proporção de um meio para cada uma.

----- Refere a informação em análise que o prédio em questão se situa fora do aglomerado urbano, a cerca de 500 metros do mesmo, em zona classificada em PDM como Reserva Agrícola Nacional, em zona sem qualquer infraestrutura básica, potencialmente sem características para lotear ou edificar.

----- Face ao exposto na informação em análise foi deliberado, por unanimidade, não emitir parecer desfavorável à constituição de compropriedade sobre o referido prédio.

----- PRÉDIOS EM RUÍNAS:

- **RUA DO CHAPEIRÃO, em Caçarelhos – Isabel Maria Scot Bartolomeu – Vistoria:** Presente o auto de vistoria, datado do dia trinta do mês de novembro, findo, relativo à vistoria efetuada ao prédio em ruínas, sito na Rua do Chapeirão nº 11, em Caçarelhos, propriedade da munícipe *Isabel Maria Scot Bartolomeu*, auto que descreve o mau estado de conservação em que aquele prédio se encontra e do perigo que representa para pessoas e bens, relatando, neste contexto, o que determina a lei, concretamente o artigo 89.º e seguintes do RJUE, citando-o integralmente.

----- Opinam neste contexto os autores da informação que as paredes meeiras dos prédios do reclamado, *Isabel Maria Scot Bartolomeu*, e da reclamante, Maria Augusta Martins Falcão, devem ser objeto de obras de consolidação / conservação e, relativamente às restantes paredes e parte da cobertura, que ameaçam ruir, é aceitável a sua consolidação ou demolição integral.

----- Ponderado o teor do auto em análise, considerada a situação de risco eminente que representa para segurança pública o edifício referido, foi deliberado, por unanimidade, notificar a reclamante e a reclamada do teor do auto em apreço e do que sobre a matéria determinam as aludidas disposições legais n sentido de realizar as intervenções referidas, sob pena desta câmara, em cumprimento da lei, promover as medidas que entender necessárias, previstas nas referidas disposições legais, promover as intervenções que julgar adequadas a expensas dos proprietários.

----- PEDIDOS DE APOIO -----

----- **ENTIDADES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO CONCELHO DE VIMIOSO – Pedido de apoio para Festas de Natal:** Presentes vários pedidos, das entidades de solidariedade social do concelho, solicitando apoio para a realização das festividades de Natal dos seus utentes, foi deliberado, por unanimidade, conceder os seguintes apoios monetários às peticionárias:

- Centro Social Paroquial de N.ª Sr.ª das Graças de Carção - 800,00 euros;
- Santa Casa da Misericórdia de Santulhão - 700,00 euros;



- Centro Social Paroquial de N.º Sr.ª das Dores de Argozelo - 1200,00 euros;
- Santa Casa da Misericórdia de Algosó - 1300,00 euros;
- Santa Casa da Misericórdia de Vimioso - 3500,00 euros;
- Centro Social Paroquial Sta. Eulália de Pinelo - 600,00 euros;
- Centro Social Paroquial de São Pedro de Avelanoso - 700,00 euros.

— APOIO A ESTUDANTES DO ENSINO SECUNDÁRIO E SUPERIOR:

— **1 - Ensino Superior** - Presente o pedido de apoio, formulado nos termos do *Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Secundário e Ensino Superior*, em vigor, do estudante do ensino superior:

- **Bruno Rafael Sobrinho Costa** - estudante do 1º ano do curso de Mestrado em Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Matemática e Ciências Naturais do 2.º Ciclo do Ensino Básico, do Instituto Politécnico de Bragança, atribuir um apoio do valor de 600,00 euros para outras despesas previstas no n.º 4 do artigo 3.º do regulamento em vigor a pagar ao próprio, em três prestações.

— **2 - Ensino Secundário** - Presentes os pedidos de apoio, formulados nos termos do *Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Secundário e Ensino Superior*, em vigor, dos seguintes estudantes do ensino secundário:

- **Gonçalo Miguel Lourenço Ferreira** - estudante do 2.º ano, do Curso Profissional Técnico de Comércio, da Escola Profissional Pática Universal de Bragança, foi deliberado, por unanimidade, conceder um apoio no valor de 200,00 euros, por período, de acordo com o n.º 2, do artigo 3.º, do Capítulo II, do regulamento em vigor;

- **Frederico Henrique Valente Silva** - estudante do 10º ano, do Curso Profissional de Turismo do Ensino Profissional, no Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, foi deliberado, por unanimidade, conceder o apoio no valor de 200,00 euros, de acordo com o n.º 2, do artigo 3.º, do Capítulo II, do regulamento em vigor;

— **OUTROS** —

— **PROVAS DESPORTIVAS E PASSEIOS**

— **MOTO CLUB FURÕES – Passeio Raid TT**: Presente a informação n.º 025/SSGE, datada do dia 07/12/2018, subscrita pela Coordenadora Técnica, Zita Tecedor, relativa ao pedido de autorização, da associação em título, para realização de um *Passeio TT “No Trilho dos Furões”*, integrado na Feira de Artes, Ofícios e Sabores, Vimioso/2018, a ter lugar no dia 15 do corrente mês, informando que o processo se encontra devidamente instruído, face ao que a lei dispõe, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização da referida atividade.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- PERÍODO PÓS ORDEM DO DIA

----- O Sr. Presidente da Câmara, referindo-se à próxima reunião deste órgão, que recairá no dia 24 deste mês, em vésperas do dia de Natal, propôs a antecipação da realização desta para o dia 21, pelas 15.30 horas se não houver por parte dos senhores vereadores qualquer impedimento.

----- Foi acordado, considerada a situação, antecipar para o referido dia e horas referidos a próxima reunião.

----- **CERIMÓNIA OFICIAL DE JURAMENTO DE BANDEIRAS:** O Sr. Presidente da Câmara informou que, no próximo dia 21, se vai realizar nesta vila uma Cerimónia de Juramento de Bandeiras do Regimento de Infantaria nº 19 de Chaves. Cerimónia que terá lugar no Pavilhão Multiusos pelas 11.00 horas.

----- Tratando-se de uma cerimónia oficial, que se realizará com a colaboração do Município de Vimioso, convidou os senhores vereadores para estarem presentes e participar nesta cerimónia em representação do município.

----- O Sr. Vereador Jorge Fernandes comunicou que, por motivos de ordem profissional, vai suspender o seu mandato de Vereador neste órgão, com efeitos a partir de hoje e pelo período de seis meses, pedido que formalizará de imediato ao Sr. Presidente nos termos da lei.

----- Foi deliberado tomar conhecimento.

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às dezasseis horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi lida e mereceu a aprovação dos membros presentes e, de acordo com a parte final desta norma legal, vai também ser assinada por todos os presentes.

----- Analisada aquela norma legal, ponderado o seu teor, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata, e que esta ata seja assinada por todos os membros presentes nesta reunião.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

[Handwritten signature]

António Alberto Lopes Crest